

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022

HOSPITALIDADE
**SINTAM-SE
EM CASA**

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

LIGA PORTUGAL

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

a

autoridade
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

autoridade

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO

PELO RESPEITO, PELA TOLERÂNCIA, PELA ÉTICA, PELO DESPORTO NA SUA ESSÊNCIA.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades 2022

PROPRIEDADE

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)

AUTOR

Gabinete de Comunicação e Relações Externas

CONTACTOS

Morada: Edifício da Universidade Católica Portuguesa | Piso 1 | Estrada da Circunvalação | 3504-505 Viseu

Tel.: 232 244 150

E-mail: geral@apcvd.gov.pt

Website: www.apcvd.gov.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Abril de 2023

Índice

1. Nota Introdutória	2
2. Sumário Executivo	3
3. Autoavaliação	5
3.1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização	6
3.1.1. Resultados alcançados.....	6
3.2. Plano de Atividades	11
3.2.1. Atividades mais relevantes.....	12
3.3. Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR e/ou no PA	30
3.4. Análise da afetação de recursos – Financeiros, Humanos e Materiais	31
3.4.1. Área de Recursos Humanos.....	31
3.4.2. Área Financeira e Património	32
3.4.3. Área de Contratação Pública	34
3.4.4. Área de Tecnologias de Informação	35
3.4.5. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297	36
3.5. Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados	36
3.6. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores.....	38
3.7. Avaliação do sistema de controlo interno.....	39
3.8. Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho	39
3.9. Comparação com o desempenho de unidades homogéneas – plano nacional e internacional.....	40
4. Prestação de informação adicional	40
4.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa / Medidas Simplex	40
4.2. Iniciativas de publicidade institucional.....	41
4.3. Gestão do património imobiliário	41
4.4. Balanço Social	41
4.5. Execução de formação.....	41
4.6. Avaliação final / Proposta de menção	45

1. Nota Introdutória

A metodologia adotada na elaboração deste Relatório de Atividades (RA) segue as linhas de orientação do Núcleo de Coordenação Estratégica (NCE), da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), bem como as especificações técnicas para o Modelo de RA emanadas pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (GTCCAS) que têm por base o Decreto-Lei 183/96, de 27/09, conjugado com a Lei 66-B/2007, de 28/12, ambos na atual redação.

A conjuntura e o contexto que se fazem sentir exige da nossa parte uma intervenção forte e eficaz na promoção da intervenção sobre os fenómenos de violência associados aos eventos desportivos, com especial incidência na dissuasão de manifestações de racismo, xenofobia e de intolerância, e por outro lado promovendo-se um comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espetáculos desportivos, justificando o desígnio da APCVD.

Tendo por base as motivações e necessidades que nortearam a criação da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), e atendendo à natureza, missão e atribuições desta Autoridade, foram estabelecidos para o ano 2022 um conjunto de objetivos.

Tais objetivos definem as linhas de atuação num período que, apesar de ser posterior a uma fase inicial de instalação, ainda corresponde a uma fase de crescimento em que se estabelecem medidas de suporte ao funcionamento pleno desta Autoridade, que tem como visão ser referência na prevenção e combate à violência no desporto, bem como na promoção de uma abordagem integrada multi-institucional da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos.

2. Sumário Executivo

Os objetivos apresentados no Plano de Atividades (PA) e Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2022, foram prosseguidos de forma diligente e, não obstante os constrangimentos sentidos, nomeadamente com limitações orçamentais e sem possibilidade de prosseguir com o preenchimento de quadro de pessoal, foram envidados esforços e criadas sinergias no sentido de se dar a melhor prossecução ao planeamento efetuado e assegurar condições para futuros desafios.

Assim, para prossecução dos 3 objetivos estratégicos, foram associados 6 objetivos operacionais distribuídos proporcionalmente por parâmetro de avaliação (2 para eficiência, 2 para eficácia e 2 para qualidade) e cujos resultados são medidos por 12 indicadores, também proporcionalmente distribuídos por cada um dos objetivos operacionais (2 por cada OP).

Tendo em consideração os resultados obtidos no âmbito dos 6 objetivos definidos para o ciclo avaliativo em análise, 4 dos objetivos foram atingidos e dois objetivos foram superados, apurando-se uma taxa de execução QUAR de 110%.

Relativamente ao planeamento efetuado e à execução em matéria de recursos humanos, foram considerados necessários um total de 30 trabalhadores para o funcionamento pleno da estrutura, encontrando-se em funções um total de 26 colaboradores, o que resulta numa taxa de execução global de 89%.

No respeitante à qualificação destes recursos humanos, foram desenvolvidas e concluídas 49 ações de formação pela totalidade dos colaboradores, obtendo-se um somatório de 1 652 hora e 25 minutos.

Quanto aos recursos financeiros e orçamentais da APCVD, o orçamento inicial com um total de dotações que ascende a 1 129 660,00€ (entre receitas de impostos e receitas próprias), tendo sido registados um total de cativos de 76 327,00€.

Refere-se ainda que, decorrente de projeto aprovado em 2020 denominado “REDES+ - Recintos e Espetáculos Desportivos mais Seguros”, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, foi inscrita uma dotação com proveniência do Fundo Social Europeu de 65 126,00€.

A execução do orçamento global da APCVD foi de 961 723,36€ traduzindo um grau de execução de 91%. Se for incluída a componente do FSE, cuja execução foi de 99,46%, o grau de execução orçamental sobe para 91,73%.

No que se refere à ação sancionatória da APCVD, durante o ano de 2022 foram concluídos 1327 processos contraordenacionais, dos quais 61% resultaram em decisões condenatórias e 39% em arquivamento ou encaminhamento para o Ministério Público (quando esteja em causa a ação penal perante a prática de crime). Prosseguindo uma estratégia de exclusão de comportamentos (e adeptos) de risco dos espetáculos desportivos, até 31 de dezembro de 2022 a APCVD decidiu a aplicação de 391 medidas de interdição de acesso a recintos

desportivos (222 sanções acessórias e 169 medidas cautelares). Focando-nos nestas medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, entraram em vigor, em 2022, 164 medidas cautelares e 159 sanções acessórias, num total de 323 interdições de acesso a recintos desportivos.

O Registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público em 2022 iniciou-se com uma carteira de 274 regulamentos em diversas fases de análise e foram recebidos 43 novos pedidos de registo. Até ao final de 2022, encontravam-se 20 regulamentos registados, 31 regulamentos com análise prévia concluída a aguardar pareceres prévios de outras entidades e 169 regulamentos a aguardar o envio de elementos, estando os restantes em análise nos serviços

Em 2022 foi dada continuidade à análise e registo dos Regulamentos de Prevenção da Violência com análise de 54 regulamentos dos quais 38 foram considerados conformes e, entre estes, 31 Regulamentos de Prevenção da Violência (RPVs) foram registados com o novo enquadramento legislativo.

De entre as atividades desenvolvidas em 2022, destaca-se o terceiro Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD) referente à época 2021/2022, uma ferramenta de análise e publicitação de dados por época desportiva, a quarta edição das “Jornadas APCVD”, como uma forma de estimular a colaboração institucional e partilha de boas práticas e ainda a Campanha “Sintam-se em casa”, que pretende sensibilizar os promotores de espetáculos desportivos para procurarem criar um clima de hospitalidade para com adeptos visitados e visitantes, aumentando as probabilidades de os adeptos se sentirem bem-vindos, estimados e seguros nos espetáculos desportivos, contribuindo para atrair mais famílias aos recintos desportivos e para um convívio salutar entre adeptos.

3. Autoavaliação

No âmbito do sistema integrado de gestão e avaliação na Administração Pública (SIADAP), nomeadamente no que respeita ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública, abreviadamente designado por SIADAP 1, a avaliação de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), no qual se evidenciam:

- a) A missão do serviço;
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados;
- d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação;
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos;
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos;
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas;
- h) A avaliação final do desempenho do serviço.

Este documento está estreitamente relacionado com todos os documentos que integram o correspondente ciclo de gestão, quer previsionais quer de prestação de contas, e no processo de autoavaliação evidenciam-se os resultados alcançados e os desvios verificados, cumprindo o disposto no artigo 15.º do SIADAP.

Sendo a autoavaliação parte integrante do RA, ao longo deste documento apresenta-se toda a informação necessária à sustentação dos resultados apresentados, bem como se evidenciam medidas de reforço positivo ao desempenho da APCVD, no sentido de afirmar a Autoridade como um serviço de referência e excelência na área da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, ou atos com eles relacionados, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática.

Para o ciclo de gestão em análise, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

1. OE1: Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.
2. OE2: Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

3. OE3: Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade.

Para a operacionalização dos objetivos estratégicos, foram definidos 6 objetivos operacionais, que se distribuem pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

Seguidamente apresenta-se a matriz de relacionamento dos objetivos operacionais com os objetivos estratégicos:

Objetivos Operacionais	Objetivos estratégicos		
	OE1	OE2	OE3
OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade	X		
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz	X		
OP3: Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações		X	
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores, para maior eficiência na atividade da organização			X
OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar			X
OP6: Garantir a avaliação pelos cidadãos	X		

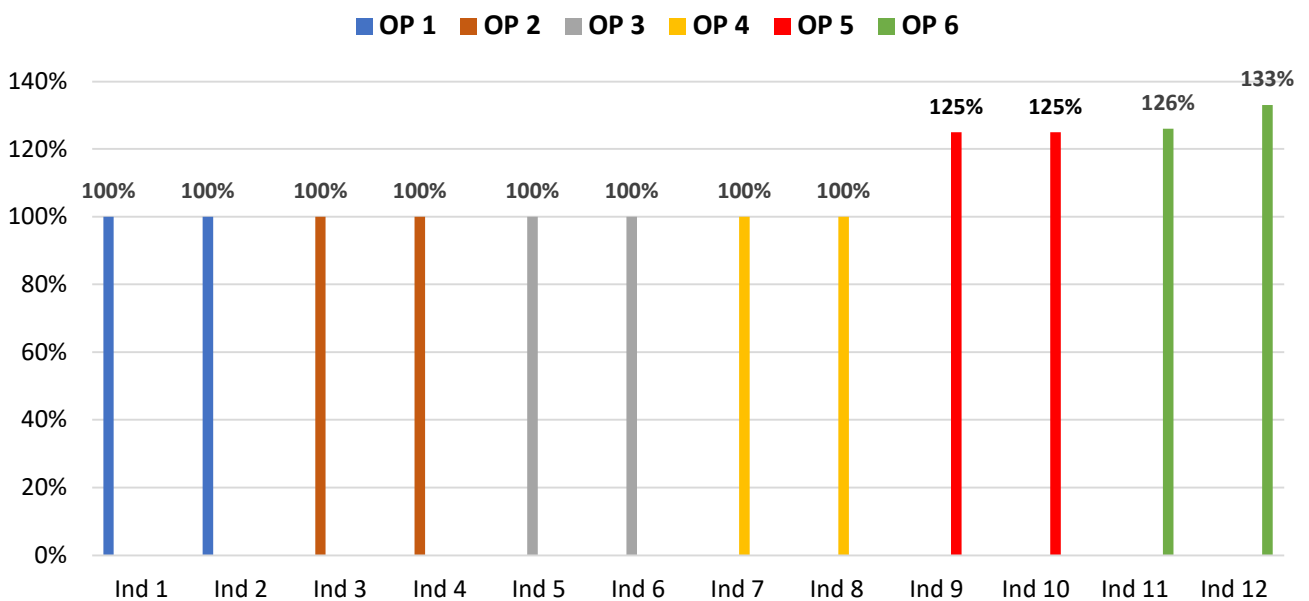
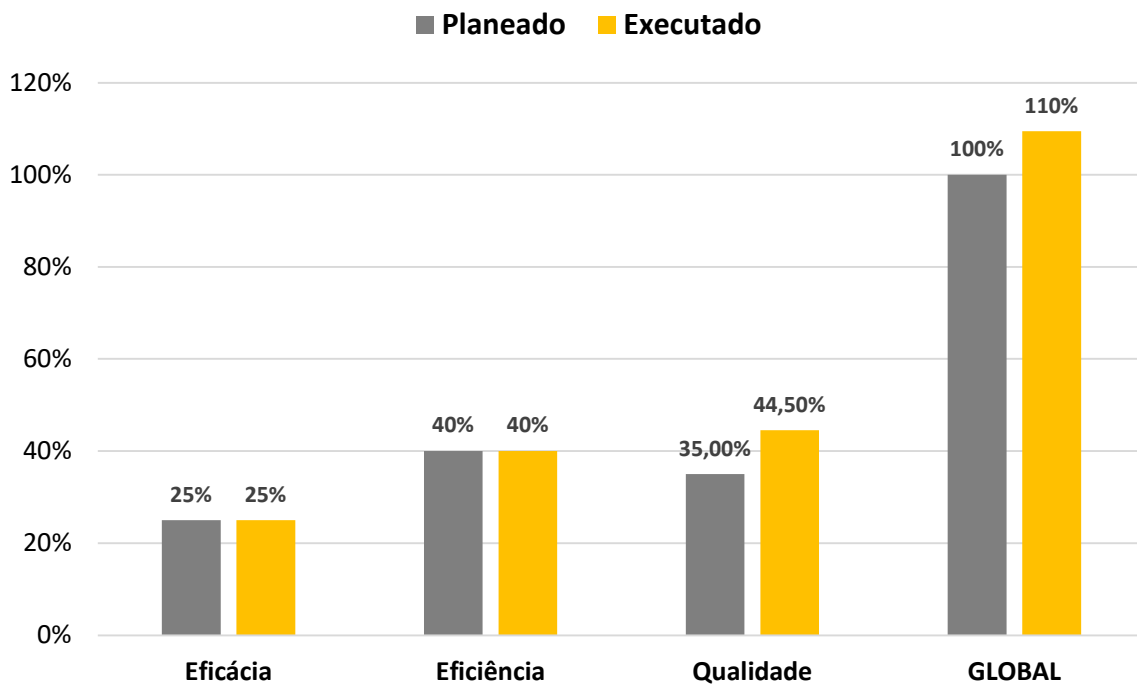
Em cumprimento do estabelecido no artigo no artigo 22.º do Orçamento do Estado (OE) para 2022, em conjugação com o disposto no artigo 18.º do SIADAP, foram considerados como objetivos mais relevantes o OP 4, o OP5 e o OP 6, cuja soma do peso destes objetivos na avaliação final, corresponde a 59%.

3.1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

Para cada um dos parâmetros de avaliação (eficácia, eficiência e qualidade), procede-se à inscrição e demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados para cada um dos indicadores e consequente cálculo do grau de realização de cada objetivo operacional, bem como se apresenta fundamentação de desvios (positivos ou negativos) face ao planeamento efetuado.

3.1.1. Resultados alcançados

Apesar de se apresentar em anexo ao presente relatório o QUAR 2022 com os resultados obtidos, podendo ser efetuada uma análise mais pormenorizada, apresentamos graficamente as taxas de realização por parâmetro de avaliação e também por indicador dentro de cada um dos objetivos operacionais.



A fim de possibilitar a devida aferição do resultado alcançado, apresenta-se a análise efetuada por indicador e correspondentes desvios.

EFICÁCIA									Ponderação: 25%	Realização: 25%
OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade									Peso: 60%	
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
I1 - Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança (%).	92,50%	7,50%	120,00%	60%	100,00%	100,00%	Atingiu	0%		
<p><i>O cronograma definido para o ano 2022, com as atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança, considera-se cumprido sem desvios. Em 2022 a APCVD deu continuidade à elaboração de contributos para a versão final da Portaria do Gestor de Segurança e para a nota justificativa que a suporta tendo em 11 de junho de 2022 partilhado com a tutela um ponto de situação documental para nova análise da Administração Interna. Na sequência dessa partilha foram respondidos pedidos de esclarecimentos por parte da ANEPC a 29 de agosto de 2022. A 2 de agosto de 2022 foi igualmente finalizada a revisão de todos os conteúdos da versão portuguesa do curso PROS4 do Conselho da Europa que irá integrar o plano de formação avançada de Gestores de Segurança. Em dezembro de 2022, após a preparação e execução de procedimento aquisitivo foi selecionada e empresa que assistirá o desenvolvimento dos conteúdos para formação base (e-learning) tendo sido realizadas diversas reuniões de trabalho com vista a determinar os conteúdos da formação e a experiência de aprendizagem, estes trabalhos foram ainda exploratórios atendendo a que ainda se aguardava pela publicação da portaria.</i></p>										
I2 - Número de dias para apresentação de proposta para atualização do diploma da orgânica da APCVD.	305	45	250	40%	305	100,00%	Atingiu	0%		
<p><i>Este objetivo específico foi derogado em face da solicitação da tutela para que avaliasse a necessidade e pertinência de modificações ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos (Lei 39/2009, de 30 de julho) e ainda ao regime jurídico das instalações desportivas de uso público (Decreto-Lei 141/2009, de 16 de junho), sendo que as modificações previstas impactam diretamente nas atribuições da APCVD, pelo que uma atualização do diploma orgânico carece de conclusões prévias dos processos legislativos já em curso. No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico das instalações desportivas de uso público foi igualmente identificada a necessidade de elaborar o RTID – Regulamento Técnico das Instalações Desportivas. Todas as solicitações da tutela foram respondidas nos prazos estabelecidos pelo que, considerando que as tarefas concretizadas foram de igual ou superior complexidade às necessárias para a elaboração da proposta de nova orgânica da APCVD, para efeitos de avaliação do indicador foi considerado o cumprimento meta estabelecida.</i></p>										
									Grau de Realização do OP1	100%
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz									Peso: 40%	
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
I3 - Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo (número de reuniões).	2	0	4	60%	2	100%	Atingiu	0%		
<p><i>Em 2022, o Conselho Consultivo da Autoridade, órgão de natureza consultiva que reúne os vários intervenientes ao nível da promoção e execução das políticas na área do desporto, reuniu, ordinariamente, por duas ocasiões.</i></p>										
I4 - Assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas relevantes (número de atividades).	14	4	22	40%	18	100%	Atingiu	0%		
<p><i>Foram levadas a cabo 18 atividades consideradas relevantes, no sentido de assegurar a concertação com entidades relevantes e por outro lado assegurar participação em ações que promovem a visibilidade da APCVD e incrementam valores na comunidade desportiva promovendo a missão da autoridade na sociedade. Destacamos como relevante, entre atividades de concertação com outras entidades e participação em campanhas informativas, as enunciadas no ponto 3.2.1. atividades mais relevantes.</i></p>										
									Grau de Realização do OP2	100%

EFICIÊNCIA		Ponderação: 40%				Realização: 40%			
OP3: Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações								Peso: 40%	
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I5 - Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	20	5	45	50%	17	100,00%	Atingiu	0%	
<i>De acordo com o registo de distribuição de autos, em 2022 foram alvo de distribuição inicial 1277 autos, tendo sido apurado que o prazo médio de distribuição destes autos foi de 17 dias como consta do ficheiro de controlo de processos, considerados todos os processos alvo de uma primeira distribuição para instrução.</i>									
I6 - Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	80%	15%	100%	50%	82,06%	100,00%	Atingiu	0%	
<i>De acordo com o ficheiro de controlo de processos foram decididos, em 2022, 1182 autos relativos à 4.ª versão ou superior do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. O número de processos com tramitação inferior a 180 dias úteis (ou 259 dias consecutivos) foi de 970 processos, ao que corresponde uma taxa de 82,06%.</i>									
Grau de Realização do OP3								100%	
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores, para maior eficiência na atividade da organização								Peso: 60%	
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I7 - Aferição do grau de satisfação dos trabalhadores (%).	85%	10%	100%	50%	80%	100%	Atingiu	0%	
<i>A linha de ação para aferir o grau de satisfação dos trabalhadores, teve como suporte a realização de inquéritos de satisfação e respetivas respostas dentro do universo de colaboradores em efetividade de funções na APCVD.</i>									
I8 - Medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores, aprovadas e efetivamente implementadas (número de medidas).	6	2	12	50%	6	100%	Atingiu	0%	
<i>Foram propostas medidas para diversas áreas de atuação, visando a melhoria procedimental e ganhos incrementais através da adoção de comportamentos que elevam o relação e/ou conjugação dos recursos disponíveis produzindo efeitos com o mínimo de erros e de recursos. Das medidas apresentadas e efetivamente implementadas, destacam-se:</i>									
<ul style="list-style-type: none"> 1 - O mapeamento de processos com vista à implementação da desmaterialização e gestão documental concretizado em reunião dos trabalhadores; 2 - As alterações ao sistema de gestão de contraordenações na sequência de recolha de contributos dos trabalhadores da ESED; 3 - A recolha e publicação na biblioteca digital da APCVD de um repositório de recursos relacionados com o tema do Racismo, Xenofobia e Intolerância no Desporto; 4 - A implementação de novo sistema de identificação de processos em arquivo, que facilita a sua identificação e reconhecimento do estado, proposto pelo equipa de expediente; 5 - Homogeneização da comunicação institucional; 6 - Lançamento de alertas assíduos, a sensibilizar os utilizadores para questões de segurança informática, nomeadamente no que respeita aos diversos tipos de ataques informáticos mais comuns (malware, ransomware, phishing e outras ameaças persistentes), bem como a adoção de medidas para a salvaguarda de ataques internos por colaboradores ou ex-colaboradores, que possam aceder a informação confidencial. 									
Grau de Realização do OP4								100%	

QUALIDADE		Ponderação: 35%				Realização: 44,5%			
OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar									Peso: 50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I9 - Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	65%	5%	100%	50%	100%	125,00%	Superou	25%	
<p><i>Em 2022, foram solicitados um total de 10 requerimentos que visaram a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, tendo sido integralmente deferidos com suporte nos correspondentes Pareceres favoráveis.</i></p> <p><i>São exemplo do anteriormente referido, o deferimento de: Horário de trabalho na modalidade de jornada contínua, a 3 colaboradores, bem como a prestação da atividade laboral em regime de teletrabalho a 7 colaboradores.</i></p>									
I10 - Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.	85%	10%	100%	50%	100%	125,00%	Superou	0%	
<p><i>O plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho foi integralmente cumprido, ou seja, foram realizadas as seguintes atividades: ações de formação profissional, distribuídas pela totalidade dos colaboradores, num total de 184 horas; auditoria às instalações a fim de aferir medidas regulamentares e ergonómicas e ainda a realização de exames médicos a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica de cada trabalhador para o exercício da atividade, bem como a repercussão desta e das condições em que é prestada na saúde do mesmo.</i></p>									
Grau de Realização do OP5								125%	
OP6: Garantir a avaliação pelos cidadãos									Peso: 50%
Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
I11 - Taxa de reclamações recebidas face aos processos de negócio da Autoridade.	10%	5%	2%	50%	1,70%	126%	Superou	0%	
<p><i>Considerando o universo de processos de negócio ativos na APCVD, em 2022 foram considerados para efeitos de cálculo 3532 processos. Foram reportadas pelas diversas áreas a recolha de 59 reclamações. Destas, 57 são relativas a atrasos no processo de reembolso do cartão do adepto, consequência de o procedimento não ter tido enquadramento inicial orçamental dada a data de entrada em vigor da Lei que determinou o seu reembolso. Em termos percentuais este valor corresponde a 1,7 % de taxa de reclamações recebidos.</i></p>									
I12 - Inquérito de satisfação ao processo de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (taxa de aprovação).	65%	10%	90%	50%	97,8%	133%	Superou	0%	
<p><i>Em 2022 a APCVD procedeu à aferição da satisfação ao processo de registo de RSUEAP's. O inquérito de satisfação foi enviado no dia 22 de dezembro de 2022, a 33 destinatários, o mesmo esteve disponível para preenchimento e submissão até dia 06 de janeiro de 2023. Foram rececionadas 17 respostas o que resulta numa taxa de resposta de 50%. Da análise às respostas resulta um índice de satisfação de 97,8%. Para efeitos de análise foram consideradas 3 perguntas no inquérito realizado:</i></p> <p><i>Pergunta 7 - Indique o seu grau de satisfação em relação à objetividade e clareza de conteúdos do modelo disponibilizado.</i> <i>13 respostas, nenhuma com valores insatisfatórios (1 ou 2), uma resposta com graduação 3 – satisfeito, 11 respostas com graduação 4 – muito satisfeito, 1 resposta com graduação 5 - Excelente</i></p> <p><i>Pergunta 10 - Indique o seu grau de satisfação relativamente ao tempo de resposta às questões suscitadas.</i> <i>16 respostas, uma com valor insatisfatório (2), duas respostas com graduação 3 – satisfeito, cinco respostas com graduação 4 – muito satisfeito, oito resposta com graduação 5 - Excelente</i></p> <p><i>Pergunta 11 - Qual o seu grau de satisfação com a APCVD no processo de registo do RSUEAP?</i> <i>16 respostas, nenhuma com valores insatisfatórios (1 ou 2), três respostas com graduação 3 – satisfeito, seis respostas com graduação 4 – muito satisfeito, sete resposta com graduação 5 – Excelente</i></p>									
Grau de Realização do OP6								129%	

3.2. Plano de Atividades

O Plano de Atividades da APCVD para o ciclo de gestão em análise, apresenta um conjunto de atividades chave que sustentam os objetivos estratégicos da Autoridade. Através delas são indicadas linhas orientadoras assegurando-se, por esta via, o envolvimento de toda a estrutura e recursos na prossecução da missão e visão para que sustentadamente, assente em valores como compromisso, imparcialidade, credibilidade, integridade e responsabilidade e numa abordagem integrada da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos, a APCVD seja a entidade de referência na prevenção e combate à violência no desporto.

Atividades chave	Objetivos estratégicos			Área de atuação responsável para prossecução da atividade
	OE 1	OE 2	OE 3	
1. Proposta de adequação do enquadramento orgânico da APCVD ao novo modelo da Convenção de Saint-Denis	X			ESED e DCO
2. Recolha e sistematização de contributos para atualização do Regime Jurídico (Lei n.º 39/2009, redação vigente)	X			ESED e DCO
3. Acompanhamento e apoio técnico à Vice-presidência do Comité TS4	X			GAP
4. Disponibilização em português do Curso Online do Conselho da Europa –PROS4 e recomendação REC1(2015)	X			DSED e GAP
5. Cooperação multi-institucional com as entidades desportivas e outras organizações não governamentais: - Ações de sensibilização e capacitação junto de organizadores e promotores; - Black Lives Matters (Matosinhos); Eu jogo pelos Direitos Humanos; Observatório da violência sobre atletas; Comissão “Puro Futebol”.	X			Comunicação e EPES
6. Lançamento da 3.ª Edição do Relatório da Violência Associada ao Desporto	X			Comunicação
7. Desenvolvimento de conteúdos para a formação do gestor de segurança		X		ESED e EPES
8. Relatório sobre a recolha de boas práticas socioeducativas de clubes e estruturas federativas		X		EPES
9. Desenvolvimento de campanha de prevenção do uso de pirotecnia em conjunto com o MAI		X		ESED e Comunicação
10. Implementação de atividades no âmbito do Plano Nacional Contra o Racismo e Discriminação (em conjunto com o IPDJ) - Planeamento do estudo comparado com auscultação do setor desportivo Nacional sobre legislação desportiva para a prevenção e combate ao racismo; - Renovação da Campanha Violência Zero - Formação e capacitação de funcionários-chave das organizações desportivas		X		EPES

Atividades chave	Objetivos estratégicos			Área de atuação responsável para prossecução da atividade
	OE 1	OE 2	OE 3	
11. Estudo sobre a importância e aplicabilidade dos regulamentos de prevenção da violência dos organizadores desportivos, com proposta de modelo futuro		X		DSED
12. Continuação da implementação dos processos de gestão e de suporte: Gestão Documental; Gestão e Proteção de Dados			X	DSED e GAP
13. Continuar esforço de adaptação do sistema de gestão de contraordenações de forma a assegurar os tempos de instrução de processos de complexidade normal previstos na Lei (180 dias)			X	DSED e DCO
14. Qualificação dos recursos humanos - Programa de capacitação em parceria com a Sport Grounds Safety Authority			X	DSED e GAP
15. Execução do Plano Interno de Segurança e Saúde no Trabalho			X	GAP
16. Aprofundamento do trabalho da nova equipa (EPES – Equipa de Prevenção, Educação e Serviços), junto dos promotores e dos grupos organizados de adeptos			X	EPES
17. Organização das Jornadas da APCVD - 4.ª Edição			X	GAP

3.2.1. Atividades mais relevantes

As atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano, assentam numa rede de processos de negócio, de gestão e de suporte que, necessariamente, têm uma relação direta com as atividades chave.

Processos de negócio	Processos de gestão	Processos de suporte
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de Contraordenações; ✓ Gestão de Segurança dos Eventos Desportivos; ✓ Regulamentos de Segurança; ✓ Registo de adeptos; ✓ Fiscalização e medidas de beneficiação; ✓ Qualificação de Espetáculos Desportivos (Risco); ✓ Controlo dos fenómenos de racismo, xenofobia e intolerância em contextos desportivos; ✓ Promoção de contextos sócio-educativos assentes em elevados princípios e valores éticos; ✓ Produção de Informação e orientações científicas e técnicas; ✓ Adequação das medidas legislativas e administrativas. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria Contínua; ✓ Planeamento, Controlo de Gestão e Gestão de Riscos Organizacionais; ✓ Comunicação externa e relações institucionais; ✓ Relações Internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de Recursos Humanos; ✓ Gestão Financeira; ✓ Contratação Pública e Património; ✓ Gestão dos Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação.

De entre as atividades mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano, seguidamente apresenta-se um conjunto de informações mais detalhadamente descritas e cujo teor contribuirá para melhor esclarecimento do anteriormente descrito e/ou, por outro lado, melhor elucidar o leitor de acontecimentos importantes que refletem a dinâmica da Autoridade.

Reunião entre a APCVD e a Liga Portugal (março)

A APCVD e a Liga Portugal reuniram em março de 2022, na sequência de alguns incidentes ocorridos nas competições profissionais e na vontade de ambas as instituições reforçarem a cooperação em torno de um propósito comum de prevenção e combate à violência no desporto.

Sessão “À conversa sobre...A diversa legislação antidiscriminação – diferenças e paralelismos” (março)

O Instituto Nacional para a Reabilitação (INR, I.P.) realizou em março de 2022, a Sessão “À conversa sobre... A diversa legislação antidiscriminação – diferenças e paralelismos.

A sessão teve como objetivo debater as diferenças e semelhanças entre a legislação antidiscriminação em vigor em Portugal e noutros países, abordando questões como a proteção da igualdade de oportunidades, a prevenção da discriminação e a promoção da inclusão social. A sessão contou com a presença de especialistas na área da igualdade e não-discriminação, incluindo representantes de organizações da sociedade civil e de instituições públicas, que partilharam as suas perspetivas e experiências sobre o tema em discussão.

A APCVD participou nesta sessão, através do Diretor do Departamento de Segurança dos Eventos Desportivos da APCVD, Paulo Fontes.



Liga 3 - Ranking Puro Futebol (maio)

O Ranking Puro Futebol tem como objetivo promover uma atitude e um comportamento positivo entre todos os agentes desportivos e espectadores envolvidos na competição, reiterando princípios como o respeito, cumplicidade, solidariedade e a integração.

Esta iniciativa visa também apoiar os clubes no desenvolvimento de ações de prevenção socioeducativa, nas áreas da ética no desporto, violência, racismo, xenofobia e intolerância nos espetáculos desportivos.

A APCVD é parceira da FPF - Federação Portuguesa de Futebol nesta iniciativa, colaborando na definição de critérios de valoração usados no ranking, bem como integrando a Comissão de Avaliação.

As ações socioeducativas desenvolvidas pelos clubes ao longo da época desportiva foram analisadas e pontuadas pelos membros da Comissão, das quais foi apurado o vencedor.

A APCVD esteve presente na final da Liga 3, que coincidiu com a cerimónia de entrega dos prémios, participando na entrega do prémio Ranking Puro Futebol.



XXVI Encontro Nacional de Núcleos de Árbitros | Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (junho)

O evento organizado pela Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol (APAF), que se realiza anualmente e reúne árbitros de futebol de todo o país. O encontro tem como objetivo proporcionar uma formação contínua aos árbitros através de palestras, workshops e atividades práticas, visando o aperfeiçoamento das suas competências técnicas e comportamentais.

Em 2022, o evento realizou-se na ilha da Madeira e contou com mais de 400 árbitros, incluindo algumas das figuras da arbitragem nacional.

A APCVD participou neste evento como entidade convidada, promovendo uma ação de sensibilização para os árbitros de futebol no âmbito do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.



Academia de Líderes – FADU (maio)

A primeira edição da Academia de Líderes, iniciativa inserida no âmbito da Academia FADU (Federação Académica do Desporto Universitário), decorreu em maio de 2022, na região de Lisboa.

Com o objetivo de formar e capacitar potenciais líderes e dirigentes desportivos, a FADU levou a cabo um programa formativo que contou com contextualização teórica e visitas a alguns dos locais de referência em Portugal, no que respeita ao desenvolvimento e acompanhamento da prática desportiva de alto nível.

A APCVD participou neste evento integrando o painel formativo, realizando, no Centro de Alto Rendimento do Jamor, uma palestra com o tema “Uma abordagem integrada de proteção, segurança e serviços”. Esta palestra visou sensibilizar os participantes para os pilares da Convenção de Saint-Denis e para o regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

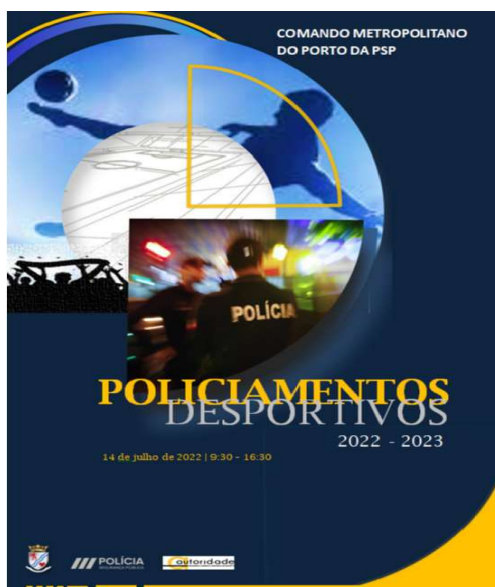
Durante o evento marcaram presença nas atividades cerca de 40 participantes, entre dirigentes das associações de estudantes e académicas e responsáveis dos gabinetes de desporto de várias instituições de ensino superior do País.



Workshop sobre policiamentos Desportivos (julho)

O Comando Metropolitano do Porto (COMETPOR) realizou em junho de 2022 um *workshop* sobre policiamentos desportivos, tendo como principais objetivos a partilha de boas práticas, experiências e de conhecimentos técnicos que aperfeiçoem a qualidade e a capacidade operacional dos policiamentos desportivos na área deste Comando.

O *workshop* contou com a presença de vários especialistas na área de segurança desportiva, que abordaram temas como a preparação e planeamento de eventos desportivos, a gestão de multidões, a prevenção e o controlo de conflitos e a cooperação com outras entidades envolvidas na segurança desportiva. O evento foi dirigido a elementos das forças de segurança, nomeadamente da Polícia de Segurança Pública, mas também a outras entidades com responsabilidades na área da segurança desportiva, entre as quais a APCVD, federações desportivas e outros organizadores de eventos desportivos.



Conferência sobre “Combate ao Discurso de Ódio no Desporto”

A conferência de lançamento do projeto “Combate ao Discurso de Ódio no Desporto” visou explorar abordagens inovadoras para enfrentar o racismo, a xenofobia, o sexismo e outras manifestações de discurso de ódio no desporto.

Esta conferência contou com a participação de Rodrigo Cavaleiro, Presidente da APCVD e Vice-presidente do Comité do Conselho da Europa para a segurança nos espetáculos desportivos.

Entre outros oradores, contou igualmente com a participação de Maria Daniella Marouda - Presidente da ECRI (Comissão Europeia contra o Racismo e Intolerância) e Jeroen Schokkenbroek - Diretor da Diretoria Anti-Discriminação do Conselho da Europa.

24.º Torneio Internacional de Andebol de Viseu (agosto)

O Pavilhão Cidade de Viseu foi o palco do 24º Torneio Internacional de Andebol de Viseu, que se realizou em agosto de 2022.

Paralelamente ao Torneio, Viseu acolheu a primeira edição do Troféu Internacional Vida, uma partida de andebol em cadeira de rodas, entre Portugal e Espanha, promovendo deste modo o lado mais inclusivo do desporto.

A APCVD associou-se a esta iniciativa através do apoio institucional e fez-se representar na entrega de prémios.



Ação de formação APCVD/GNR | Regime Jurídico da Segurança em espetáculos desportivos (agosto)

A APCVD marcou presença numa ação de formação que ocorreu em agosto de 2022, em Queluz, a convite da Guarda Nacional Republicana (GNR). Esta ação de formação contou com um público de cerca de 60 pessoas em modo presencial e 450 participantes que assistiram via transmissão online, composto por representantes do Comando Geral, bem como Comandantes de Posto, Sub-destacamento e Destacamento Territorial, a nível nacional, bem como militares da Unidade de Intervenção da GNR.

O programa dividiu-se essencialmente em duas partes: a primeira, com uma componente teórica que incidiu sobre os aspetos mais relevantes do Regime jurídico da segurança e combate ao racismo, xenofobia e

intolerância nos espetáculos desportivos; a segunda parte consistiu numa componente prática, com exemplos e abordagem de casos práticos, visando a reflexão, troca de experiências e conhecimentos entre os presentes.



Projeto SAFER - “ERASMUS-SPORT-2022” (agosto)

A APCVD integra um consórcio internacional no desenvolvimento de um projeto, através do programa “ERASMUS-SPORT-2022”, financiado pela União Europeia.

O SAFER - Support & Awareness for Female fans in European football through Research (apoio e consciencialização para adeptas femininas no futebol europeu através da investigação, prevenção e resolução) é um novo projeto de três anos com vários parceiros, liderado pela Football Supporters Europe (FSE), e financiado pelo Erasmus+.

O consórcio integra seis outras instituições de vários países:

A Federação Alemã de Futebol;

A Associação de Adeptos Europeus (FSE), com sede na Alemanha;

A Rede Europeia para o Desenvolvimento pelo Futebol, com sede da Holanda;

O Clube Atlético de San Lorenzo, da Itália;

A Associação de Adeptos da Dinamarca;

e a Universidade de GDANSKI, na Polónia.

O projeto SAFER irá envolver um leque diversificado de peritos e intervenientes incluindo associações nacionais, clubes, autoridades públicas e grupos de adeptos e contará também com o contributo de várias figuras de destaque no mundo do desporto e dos direitos humanos. Beneficiarão das conclusões do projeto SAFER, as competições de futebol e os megaeventos desportivos, incluindo o UEFA EURO 2024.



APCVD, Federações e Liga acertam plano de ação comum para segurança e hospitalidade nos espetáculos desportivos. (setembro)

A APCVD reuniu em setembro de 2022, em Viseu, com representantes da Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Federação de Andebol de Portugal, Federação de Patinagem de Portugal, Federação Portuguesa de Futebol e Federação Portuguesa de Voleibol.

Foram acordadas nessa reunião as linhas orientadoras para um plano de ação conjunto, enumeradas na Nota informativa 1/2022 difundida pela APCVD:

1. Harmonização de procedimentos de entrada e acolhimento de adeptos, de forma a permitir a criação de um ambiente familiar nos espetáculos desportivos e previsibilidade nas regras, sem descurar a componente de segurança e proteção. Implicará designadamente a revisão e harmonização de procedimentos a aplicar pelos promotores (clubes). Está em causa a discussão de diferentes regras e procedimentos previstos nos regulamentos de segurança, comunicação aos adeptos, reserva de capacidade nos diversos setores para gestão de incidentes, gestão adequada da distribuição de convites ou *vouchers* de patrocinadores;
2. Esforço conjunto para capacitação dos gestores de segurança e oficiais de ligação aos adeptos, especialmente nas competições profissionais e nos espetáculos desportivos de risco elevado. É objetivo conferir-lhes maior capacidade de gestão dinâmica dos riscos de segurança e maior capacidade de comunicação e gestão da relação com os adeptos, nomeadamente através de uma ação de formação específica para essa finalidade, disponibilizada pela APCVD e divulgada pelos organizadores de competições;
3. Capacitação dos clubes e apoio na adequação dos recintos desportivos, visando o incremento das condições de hospitalidade a todos os adeptos, bem como a adoção de respostas eficazes para identificação e responsabilização dos agressores. Pretende-se substituir uma abordagem centrada nos adeptos de risco por uma abordagem focada na maioria dos adeptos, que equilibre o bem-estar com as condições de segurança e meios de identificação e responsabilização dos responsáveis por atos de violência e intolerância.

4. Promoção e desenvolvimento de ações educativas e de prevenção, bem como campanhas de sensibilização que inspirem uma cultura de hospitalidade, fomentando o orgulho recíproco de bem receber e um convívio saudável entre adeptos.

Os presentes reconheceram a importância de unir esforços na construção de uma cultura de hospitalidade e respeito mútuo, em que os adeptos se sintam seguros, confortáveis e bem recebidos. Para tal, destaca-se o compromisso dos organizadores de competições em trabalhar conjuntamente com os clubes na implementação das medidas acordadas nas respetivas modalidades e competições, contando com a colaboração da APCVD.

Ficou ainda acordado este grupo reunir-se periodicamente, dando continuidade à colaboração multi-institucional que saiu reforçada nesta sessão.



VI Seminário de Intercâmbio de Experiências no âmbito do Desporto – Eixo Atlântico (outubro)

Bragança acolheu, em outubro de 2022, a 6.ª edição do Seminário de Intercâmbio de Experiências no âmbito do Desporto, do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

No seminário organizado pela Câmara Municipal de Bragança e pela entidade transfronteiriça foram apresentados projetos sobre o desporto adaptado e sobre a prevenção da violência no desporto contando, nesta última temática, com a participação da APCVD.



Workshop – Oficiais de Ligação aos Adeptos (OLA) (outubro)

A APCVD participou em outubro no *workshop* sobre a “Importância do Oficial de Ligação aos Adeptos”, promovido pela Liga Portugal e a Associação Portuguesa de Defesa do Adepto (APDA), no qual estiveram presentes os Oficiais de Ligação aos Adeptos (OLA) de diversas Sociedades Desportivas que competem nas competições profissionais.

A importância do adepto no contexto do evento desportivo, qual o conceito e função do OLA, a relação deste com o adepto e a importância e os benefícios de uma estratégia de comunicação focada no adepto, foram os temas iniciais.

Foram também abordadas questões relativas aos materiais de apoio e os modelos regulatórios associados e por fim o tema da hospitalidade, abordando o papel deste conceito virado para os adeptos nos eventos desportivos, com vista à criação de um clima de festa e de um ambiente acolhedor e sociável.



Observatório da Violência associada ao Desporto – ObVD (outubro)

A APCVD e a Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa assinaram o protocolo de cooperação para a criação do Observatório da Violência associada ao Desporto (ObVD). O compromisso visa uma colaboração científica e técnica entre as partes na criação e implementação de um Observatório, estabelecendo mecanismos de cooperação que tornem possível a participação conjunta nas atividades previstas para o projeto que contribuirá ativamente para o desenvolvimento e promoção das missões das respetivas Instituições.

O ObVD terá como conceito base a quantificação e qualificação dos dados sobre a violência associada a eventos desportivos e terá como principais objetivos criar e divulgar conhecimento e recursos relevantes para os fenómenos de violência em contexto desportivo, o envolvimento de entidades públicas e políticas diversas, a elaboração de propostas e melhorias numa lógica de investigação-ação, implementar a vertente

educacional/formativa por forma a diminuir a tendência contraordenacional e desenvolver a componente da “Hospitalidade”.



OBSERVATÓRIO
DA VIOLÊNCIA
ASSOCIADA
AO DESPORTO

Praça 9 de abril, 349
4249-004 Porto . Portugal
TLF: +351 22 507 13 00

Congresso do Desporto 2022 (novembro)

A região do Médio Tejo acolheu nos dias 5 e 6 de novembro, o Congresso do Desporto 2022. A primeira edição desta iniciativa de âmbito nacional reuniu dezenas de especialistas dos mais diversos ramos do desporto em Abrantes, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, numa organização dos quatro municípios com um conjunto de parceiros.

Temas como a Justiça, a Ética, a Saúde e o Bem-estar, a Sociedade e o Movimento Associativo, foram o mote para uma itinerância de conhecimentos entre 4 autarquias do Médio Tejo, em que especialistas de diferentes disciplinas cruzaram exemplos e experiências e proporcionaram momentos de debate e de produção de conhecimento.

A APCVD participou no painel dedicado à temática da violência no desporto, através do Diretor do Departamento de Segurança dos Eventos Desportivos da APCVD, contando ainda com a participação do Presidente da APCVD, Rodrigo Cavaleiro, na sessão de encerramento do Congresso.



Campanha “Sintam-se em casa” (novembro)

A APCVD e a Liga Portugal lançaram em 2022 a campanha ‘Sintam-se em casa’.

Esta iniciativa pioneira teve início na 12.ª jornada da Liga Portugal BWIN e SABSEG, numa ação que pretende sensibilizar e homenagear o 12.º jogador, o adepto, e que terá novos capítulos ao longo da época desportiva 2022/2023.

Esta campanha, que pretende recordar as evidências que serviram de base ao modelo europeu de segurança dos espetáculos desportivos, demonstra que a componente hospitalidade contribui decisivamente para decrescer tensões e hostilidade, aumentando dessa forma os níveis de segurança. Ao contribuírem para um clima de hospitalidade entre adeptos visitados e visitantes, os promotores de espetáculos desportivos aumentam as probabilidades de os adeptos se sentirem bem-vindos, estimados e seguros nos espetáculos desportivos, contribuindo para atrair mais famílias aos recintos desportivos e para um convívio salutar entre adeptos.



Thinking Football Summit 2022 – Liga Portugal (novembro)

A Liga Portugal organizou o “Thinking Football Summit”, entre 18 e 20 de novembro de 2022, o evento realizou-se pela primeira vez em Portugal e teve como objetivo discutir temas relevantes para o futuro do desporto, partilhar ideias e promover o *networking* entre os participantes, reunindo líderes do mundo do futebol como dirigentes de clubes, treinadores, jogadores e especialistas em diversas áreas do desporto.

A APCVD fez-se representar num painel dedicado à temática da Segurança e Proteção no Futebol.

O painel, moderado pelo Presidente da APCVD, reuniu oradores de entidades nacionais e internacionais, tais como: Iuri Rodrigues – Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto, Adrian Dinca - Presidente do Comité para a Segurança e a Proteção dos Eventos Desportivos - Conselho da Europa, Kenny Scott - Ex-Diretor de

Segurança e Proteção da UEFA, e Michael Humann – Conselheiro do Grupo Europeu de Peritos em Futebol Policial e rede PNIF.



IV Edição das Jornadas APCVD (novembro)

A IV Edição das Jornadas APCVD, decorreu entre 23 e 25 de novembro de 2022, no Auditório no Auditório Carlos Pereira, Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nesta IV edição, o âmbito do evento foi alargado pretendendo contribuir não só para a capacitação dos profissionais da APCVD, mas também para um público específico composto por técnicos e gestores de segurança, entre outros agentes desportivos, num evento totalmente gratuito e creditado pelo IPDJ para efeitos de formação com 1.4 UC para treinadores desportivos, técnicos de exercício físico e diretores técnicos.

A sessão inaugural contou com a participação do Exmo. Sr. Dr. Pedro Ribeiro, Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Viseu e com uma mensagem do Ex.mo Sr. Secretário de Estado do Desporto, João Paulo Correia.

O programa reuniu oradores de diversas entidades, tais como representantes da Federação Portuguesa de Futebol, Liga Portuguesa de Futebol Profissional, Fundação do Futebol, Polícia de Segurança Pública, Plano Nacional de Ética no Desporto, Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Municípios, Clubes, entre outros.

Destaca-se ainda o testemunho inspirador do atleta paralímpico Miguel Vieira, num discurso direcionado para o “despertar de consciências” sobre as limitações que atualmente ainda existem para pessoas com mobilidade reduzida, seja na vertente desportiva ou na vida quotidiana, com o testemunho na primeira pessoa sobre superação e resiliência para alcançar o sucesso desportivo.



Relatório de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD) (dezembro)

A APCVD e o Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID), sediado na Polícia de Segurança Pública (PSP), lançaram o terceiro relatório conjunto de Análise da Violência associada ao Desporto (RAViD),¹ referente à época desportiva 2021/2022.

O RAViD divide-se essencialmente em duas partes:

- a) análise de dados compilados pelo Ponto Nacional de Informações sobre Desporto (PNID);
- b) análise de dados apresentados pela APCVD.

Esta é uma ferramenta de análise de dados que se pretende simples e de fácil interpretação para o leitor, na expectativa de que a sua continuidade em anos futuros permita, de forma transparente, assegurar uma fonte de interpretação a quem se dedica ao estudo destas matérias. Visa sobretudo permitir um acompanhamento regular da evolução qualitativa e quantitativa dos incidentes registados pelas autoridades públicas, bem como de indicadores de atividade operacional ou processual, no âmbito da prevenção e combate à violência associada ao desporto.

¹ Consultar o [RAViD](#)



Campanha Violência Zero

A APCVD é a entidade promotora da campanha Violência Zero. Esta campanha nacional de prevenção e combate à violência no desporto visa sensibilizar a população para o fenómeno da violência, promovendo os valores éticos do desporto, como a cooperação, o respeito, a solidariedade, o fair play e a tolerância.

Nas plataformas digitais é promovido o fairplay no desporto, através da divulgação de iniciativas e recursos pedagógicos, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), bem como da partilha de bons exemplos, em Portugal e no Mundo, de notícias e boas práticas no campo da ética desportiva.



Processos da Divisão de Contraordenações Concluídos

Compete à Divisão de Contraordenações (DCO):

- Promover a instrução de processos contraordenacionais;
- Emitir pareceres científicos e técnicos, nomeadamente de índole jurídica, bem como recomendações e avisos, no âmbito das atribuições da Autoridade;
- Assegurar a organização sistemática de legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e estrangeira, de interesse para a atividade;
- Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

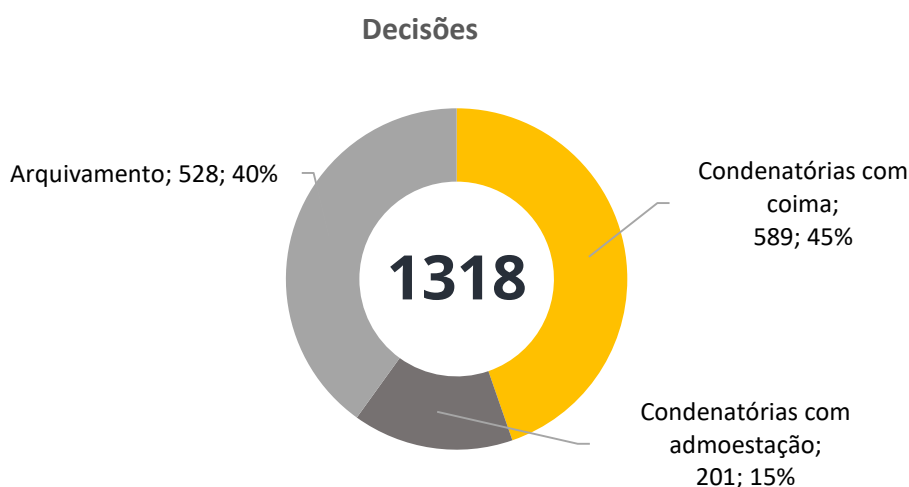
Transitaram de 2021 um total de 759 autos em diferentes fases de instrução. Ao longo do ano de 2022 deram entrada 1391 autos. Transitaram para 2023 um total de 829 autos.

Entre 01/01/2022 e 31/12/2022 a APCVD instaurou 1364 processos e deu como concluídos um total de 1327.



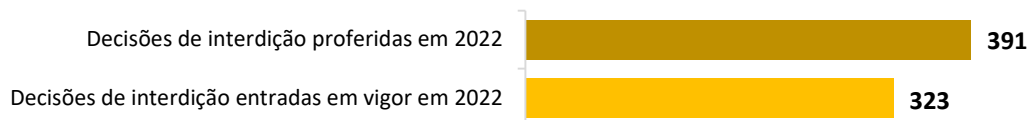
Decisões Condenatórias e Arquivamentos

No decorrer do ano de 2022 foram proferidas pela APCVD um total de 1318 decisões condenatórias, das quais 589 com aplicação de coima e 201 de admoestação. Em contrapartida, foram proferidas 528 decisões de arquivamento ou encaminhamento por concurso com crime.

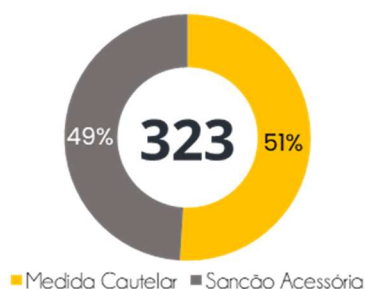


Medidas de Interdição

No ano de 2022 foram proferidas pela APCVD um total de 391 decisões de aplicação de medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, tendo sido 222 a título de sanção acessória e 169 a título de medida cautelar. Foram igualmente determinadas 3 interdições de recintos desportivos resultando num total de 4 jogos com interdição.



Entraram em vigor em 2022, 164 medidas cautelares e 159 sanções acessórias, num total de 323 interdições de acesso a recintos desportivos.



Publicitação de decisões

A APCVD, dando cumprimento ao estabelecido pelo artigo 43.º-B da Lei n.º 39/2009 publicita regularmente na sua página da internet ² dados estatísticos da sua ação contraordenacional e elementos das decisões condenatórias definitivas, ocorridas após a entrada em vigor da Lei n.º 113/2019.

Registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público

A Equipa de Segurança dos Eventos Desportivos (ESED) tem como foco principal a segurança dos recintos desportivos, no entanto, as atribuições da equipa não ficam por aqui e, para além de diversas ações de sensibilização levadas a cabo junto de organizadores desportivos, concentram adicionalmente as atividades de registo associadas regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público (RSUEAP) e ainda a recolha de dados e o aconselhamento na qualificação dos espetáculos desportivos, assim como o reconhecimento dos Gestores de Segurança e a receção e análise dos relatórios de segurança emitidos por estes.

² Consultar publicitação de sanções: <https://www.apcvd.gov.pt/publicitacao-de-sancoes/>

O ano de 2022 iniciou-se com uma carteira de 274 regulamentos em diversas fases de análise e foram recebidos 43 novos pedidos de registo. Atendendo à disponibilidade dos recursos foi mantido um critério de prioridade de análise, de acordo com a natureza das competições que os recintos acolhem e ainda da sua qualificação de risco, pelo que os regulamentos de análise prioritária foram os relativos às competições profissionais, seguidos dos recintos que acolhem espetáculos desportivos de risco elevado e depois dos demais recintos, pela ordem de entrada na Autoridade. Até ao final de 2022, encontravam-se 20 Regulamentos já registados, 31 Regulamentos com análise prévia concluída a aguardar pareceres prévios de outras entidades e 169 regulamentos a aguardar o envio de elementos, estando os restantes em análise nos serviços

Qualificação dos Espetáculos Desportivos de Risco Elevado

Em 2022 e relativamente às épocas 2021/2022 e 2022/2023, foram elaborados 14 despachos de qualificação de espetáculos desportivos de risco elevado abrangendo as modalidades/variantes de Andebol, Futebol, Futsal, e Hóquei em Patins.

Gestores de Segurança e relatórios de segurança

A APCVD deu continuidade em 2022 ao projeto de implementação da formação obrigatória para os gestores de segurança. No decurso do ano deu-se continuidade à consolidação do modelo de formação e da portaria de regulamentação, tendo a APCVD iniciado ainda os trabalhos de desenvolvimento dos conteúdos e da experiência de aprendizagem para a formação base. Ainda dentro desta temática foi concluído em 2022 o processo de adaptação do curso PROS4+ do Conselho da Europa para português.

Registos de Grupos Organizados de Adeptos

A Equipa de Prevenção, Educação e Serviço (EPES) tem como atribuição a recolha e sistematização da informação derivada dos relatórios das ações de prevenção socioeducativas apresentados pelos organizadores das competições desportivas, assim como a análise e o registo dos regulamentos de prevenção da violência.

Os trabalhos de atualização do registo dos grupos organizados de adepto foram afetados pelo contexto pandémico vivido em 2020 e 2021, que determinou a ausência de público nos estádios a partir do mês de março de 2020, apenas com o seu retorno para alguns eventos teste em setembro e outubro de 2020 e depois apenas de forma gradual no início da época 2021/2022. Neste enquadramento há a registar no decorrer do ano de 2022 uma redução no grau de cumprimento das obrigações de renovação do registo e um aumento no n.º de promotores que optam por suspender o registo dos GOAS. No final de 2022, existiam 26 grupos registados dos

quais 3 estão com o registo suspenso pelo promotor. Por outro lado, em 2022, foram registados dois novos grupos organizados de adeptos.

Receção e Análise de relatórios de ações socioeducativas

O artigo 9.º da Lei 39/2009 determinar que os organizadores e promotores de espetáculos desportivos, em articulação com o Estado, devem desenvolver ações de prevenção socioeducativa, nas áreas da ética no desporto, da violência, do racismo, da xenofobia e da intolerância nos espetáculos desportivos. Os organizadores de competições desportivas de natureza profissional ou de âmbito nacional devem enviar à APCVD, até 30 dias após o termo da respetiva época desportiva, um relatório sobre as ações realizadas por si ou pelos promotores dos respetivos espetáculos desportivos durante a época desportiva em causa, devendo a mesma partilhá-lo com a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR). Foram recebidos, analisados e partilhados com a CICDR, em 2022, quatro relatórios de implementação de ações de prevenção socioeducativa.

Cartão do adepto:

Decorreu em 2022 a operação de reembolso do cartão do adepto, foram reembolsados 947 pedidos (18 969,05€ incluindo despesas postais de titulares residentes no estrangeiro). A operação encontra-se encerrada.

Registo de Regulamentos de Prevenção da Violência

Em 2022 foi dada continuidade à análise e registo dos Regulamentos de Prevenção da Violência. Até ao momento foram recebidos e analisados 54 regulamentos, dos quais 38 foram considerados conformes, entre estes, 31 Regulamentos de Prevenção da Violência (RPVs) registados no novo enquadramento legislativo.

3.3. Atividades desenvolvidas não previstas no QUAR e/ou no PA

As atividades desenvolvidas ao longo do ano e que não se encontram refletidas no quadro de avaliação e responsabilização, nem no plano de atividades e para as quais se despenderam recursos, materializam-se em horas de trabalho na realização de reuniões e planeamento e elaboração de esboço de projeto relacionado com a remodelação das instalações do edifício dos Serviços Centrais da APCVD.

Este trabalho envolve uma conjugação de esforços por parte de diversas entidades, com enfoque para a tutela e o Município de Viseu.

3.4. Análise da afetação de recursos – Financeiros, Humanos e Materiais

Na APCVD, a gestão da afetação dos recursos necessários ao normal funcionamento dos serviços é assegurada pelo **Gabinete de Apoio à Presidência**, abreviadamente designado GAP, organicamente equiparado a Divisão/unidade orgânica de segundo nível e com dependência direta do Presidente.

A área de intervenção do GAP, não obstante o estabelecido no artigo 9.º do Decreto Regulamentar 10/2018, de 03/10, onde se estabelece que o apoio logístico e administrativo à Autoridade assegurado pelo IPDJ, I.P., é:

- a) Assegurar o funcionamento do Gabinete nas funções de assessoria e secretariado que lhe são inerentes;
- b) Intervir nas áreas financeira, patrimonial, contratação pública, recursos humanos, logística do Gabinete e restantes serviços abrangidos pela APCVD;
- c) Intervir na área de comunicação e relações externas;
- d) Agilizar procedimentos na área de expediente geral;
- e) Promover a manutenção e desenvolvimento de soluções na área de tecnologias de informação.

3.4.1. Área de Recursos Humanos

O mapa de pessoal da Autoridade aprovado para o ano 2022, que reflete o planeamento efetuado em sede de colaboradores considerados necessários ao funcionamento pleno da estrutura, contempla um total de 30 trabalhadores.

Apesar de se terem envidado esforços no sentido de se preencher a totalidade dos postos de trabalho, em 31 de dezembro de 2022 apenas se encontravam em funções 26 colaboradores distribuídos de acordo com a tabela que seguidamente se apresenta:

Relação jurídica de emprego / Carreira / Categoria	Comissão de serviço	Contrato de trabalho em funções públicas	Período experimental	Mobilidade	Total
Presidente	1	-	-	-	1
Diretor de Departamento	1	-	-	-	1
Chefe de Divisão	2	-	-	-	2
Especialista de informática	-	-	-	1	1
Técnico Superior	-	10	5	1	16
Assistente Técnico	-	3	-	1	4
Agente de Polícia	1	-	-	-	1
Total	5	13	5	3	26

Na relação entre o planeamento efetuado e a execução em matéria de recursos humanos, obteve-se uma taxa de execução global de 89%, conforme se demonstra no quadro resumo abaixo e que também pode ser consultado no QUAR.

Cargos / carreiras	Pontuação ³	Planeamento		Execução a 31/12/2022		Desvio	Taxa de execução
		Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação		
Dirigentes - Direção Superior	20	1	20	1	20	0	100%
Dirigentes - Direção Intermédia	13	3	48	3	48	0	100%
Técnicos Superiores	12	18	216	16	192	-2	89%
Especialistas de Informática	12	1	12	1	12	0	100%
Assistentes Técnicos	8	6	49	5	40	-1	83%
Assistentes Operacional	6	1	6	0	0	-1	0%
Total		30	350	26	312		89%

3.4.2. Área Financeira e Património

Conforme disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar 10/2018, “a Autoridade é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto”, ou seja, é um serviço integrado da administração central do setor público administrativo.

Assim, o regime financeiro e o sistema contabilístico é o do regime geral: autonomia administrativa. As dotações orçamentais são inscritas no OE e a execução está sujeita às regras de contabilidade da Administração Pública, sendo o Presidente competente para, com carácter definitivo e executório, praticar atos necessários à autorização da despesa e seu pagamento, no âmbito da gestão corrente, que compreende a prática de todos os atos que integram a atividade que normalmente se desenvolve na prossecução das atribuições, sem prejuízo dos poderes de direção, supervisão e inspeção da tutela.

No âmbito da implementação de programas transformacionais na gestão financeira pública, a APCVD adotou a solução contabilística disponibilizada pela ESPAP, designadamente, o GERFIP - gestão de recursos financeiros em modo partilhado, que permite dispor de uma solução de suporte à gestão orçamental, financeira, patrimonial e logística, tendo por base o sistema contabilístico em vigor.

³ Conforme pontuação do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços

3.4.2.1. Execução e desempenho orçamental

Em consequência da realização de eleições legislativas em 23/01/2022, a transição de um regime transitório para o orçamento definitivo apenas ocorreu com a entrada em vigor da Lei n.º 12/2022, de 27/06, que aprova o Orçamento do Estado para 2022.

Assim, nos termos do OE2022 e decorrente da aplicação do DL n.º 53/2022 de 12/08, que estabelece as disposições necessárias à execução do mesmo, a APCVD viu aprovado o seu orçamento inicial com um total de dotações que ascende a 1 129 660,00€ (entre receitas de impostos e receitas próprias), tendo sido registados um total de cativos de 76 327,00€.

Refere-se ainda que, decorrente de projeto aprovado em 2020 denominado “REDES+ - Recintos e Espetáculos Desportivos mais Seguros”, no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, foi ainda inscrita uma dotação com proveniência do Fundo Social Europeu de 65 126,00€.

Através dos modelos de demonstrações orçamentais, proporciona-se informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. A execução do orçamento global da APCVD foi de 961 723,36€ traduzindo um grau de execução de 91%.

Se for incluída a componente do FSE, cuja execução foi de 99,46%, o grau de execução orçamental sobe para 91,73%.

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução a 31/12/2022	Saldo	Taxa de execução
Orçamento de atividades	1 100 000,00€	1 024 039,00€	932 063,36€	91 975,64€	91%
Despesas com o pessoal	829 608,00€	829 608,00€	762 584,00€	67 024,00€	92%
Aquisição de bens e serviços	206 003,00€	130 042,00€	119 506,32€	10 535,68€	92%
Transferências correntes	19 430,00€	19 430,00€	19 379,45€	50,55€	100%
Outras despesas correntes	516,00€	516,00€	306,00€	210,00€	59%
Despesas de capital	44 443,00€	44 443,00€	30 287,59€	14 155,41€	68%
Orçamento de investimento	29 660,00€	29 660,00€	29 660,00€	0,00€	100%
Aquisição de bens e serviços	4 674,00€	4 674,00€	4 674,00€	0,00€	100%
Despesas de capital	24 986,00€	24 986,00€	24 986,00€	0,00€	100%
Total (RI + RP)	1 129 660,00€	1 053 699,00	961 723,36€	91 975,64€	91%

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução a 31/12/2022	Saldo	Taxa de execução
Orçamento de investimento (FSE)	65 126,00€	65 126,00	64 610,50€	515,50€	99,21%
Aquisição de bens e serviços	7 384,00€	7 384,00€	6 868,50€	515,50€	96,74%
Aquisição de bens de capital	57 742,00€	57 742,00€	57 742,00€	0,00€	100%
Total (RI + RP + FSE)	1 194 786,00	1 118 825,00€	1 026 333,86€	92 491,14€	91,73%

3.4.2.2. Bens Patrimoniais

Os bens adquiridos, via despesas de capital e por conseguinte refletidos na classe de investimentos, designadamente em ativos fixos, ou seja, bens detidos para uso e com potencial de serviço e dos quais se espera que sejam usados durante mais que um período de relato, correspondem ao inventário de bens patrimoniais, tratando-se, essencialmente, de software, equipamentos de informática e materiais de escritório.

3.4.3. Área de Contratação Pública

No âmbito da racionalização de custos e simplificação da aquisição de bens e serviços transversais na Administração Pública, bem como, ao abrigo do n.º 1, da Portaria n.º 772/2008, de 6 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 420/2009, de 20 de abril e pela Portaria n.º 103/2011, de 14 de março, a APCVD, é uma entidade compradora vinculada e, por conseguinte, nos processos aquisitivos procede-se à verificação da existência de Acordo Quadro (AQ), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

Para além do anteriormente referido, no que respeita às tecnologias de informação e comunicação (TIC), de acordo com Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na sua atual redação, também se procede à verificação da necessidade da emissão de parecer prévio⁴ por parte da Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

⁴ Nos termos do n.º 4, do art.º 4-A, do diploma referido, apenas são sujeitos a pedido de Parecer Prévio da AMA, as aquisições de valor igual ou superior a 10 000,00€, nas áreas de contratação identificadas como pertencendo ao domínio das tecnologias de informação e comunicação que respeitam a aquisições de bens ou serviços, cujo Código de Vocabulário Comum (CPV), consta do anexo ao diploma referido.

FORMAS DE ADJUDICAÇÃO

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento							
	Ajuste direto		Consulta prévia		Contratação excluída		Total	
	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor	N.º de contratos	Valor
Aquisição de bens	15	14 438,23€	1	240,48€	-	-	16	14 678,71€
Aquisição de serviços	25	99 329,83 €	2	109356,13€	7	21 041,88€	34	229 727,84€

O valor correspondente a adjudicações por contratação excluída é composto por serviços de publicações obrigatórias em DRE, Serviços Postais Universais e o Contrato com e ESPAP referente à plataforma partilhada de Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais em modo partilhado (GeRFiP).

3.4.4. Área de Tecnologias de Informação

As medidas adotadas nesta área de intervenção consubstanciam-se na implementação de medidas e instrumentos necessários ao sistema de proteção da rede de computadores, contribuindo para uma melhoria contínua do bom funcionamento do parque informático e ao mesmo tempo aumentar os índices de segurança e confiança, bloqueando o tráfego de dados maliciosos ou possíveis tentativas de intrusão. A monitorização e/ou acompanhamento contínuo da infraestrutura de rede, garante uma estratégia pró-ativa e um resultado eficiente no combate a ataques destrutivos ou perdas de informação e ao mesmo tempo assegura, de forma confiável, a melhoria de projetos de desenvolvimento evitando vulnerabilidades informáticas e reforçando a proteção de rede e controlo de toda a informação interna e externa.

Com vista a assegurar a desmaterialização da documentação e dos processos de tramitação associados e a possibilidade de gestão transversal e estruturada de toda a informação da APCVD, em 2022 foi adquirido um sistema de gestão documental, denominado SimpleFlow®, assente nas normas Moreq2010 e do qual se preveem os seguintes benefícios:

- ✓ Desmaterialização da documentação física e dos processos de tramitação associados.
- ✓ Produção assistida de documentos, de acordo com as regras definidas pela organização. Envio e receção de documentos com outros organismos aderentes à plataforma de interoperabilidade da AMA.
- ✓ Gestão de toda a informação da APCVD de uma forma transversal e uniformizada.
- ✓ Gestão centralizada dos modelos de documentos.
- ✓ Redução de tarefas manuais através da desmaterialização dos processos e da simplificação do procedimento de recolha, tratamento e reporte da informação de processos de negócio da APCVD.

- ✓ Segurança da informação através de mecanismos de controlo de acessos e redução de risco de perda de documentos.
- ✓ Aumento da qualidade e eficiência do Serviço através de acesso facilitado e rápido à informação em tempo real e consequentemente redução de custos operacionais.

3.4.5. Projeto SAMA 2020 - POCI-05-5762-FSE-000297

De salientar também o trabalho desenvolvido e respetiva afetação de recursos nas atividades levadas a cabo e sinergias criadas com o objetivo de realizar com sucesso todos os processos em falta do projeto financiado pela operação SATDAP - Capacitação da Administração Pública. O projeto designa-se “REDES+ - Recintos e Espetáculos Desportivos mais Seguros” e contemplou o estudo e implementação de um plano de transformação e racionalização de processos, visando a melhoria da sua eficiência, eficácia e qualidade para os cidadãos e entidades coletivas, designadamente em termos de custo, tempo de resposta e valor. Incorpora 4 sub-operações no âmbito do regime jurídico sobre a violência, xenofobia e intolerância no desporto, sendo duas destas sub-operações igualmente consideradas medidas Simplex +.

autoridade RSUEAP
PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO DESPORTO Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público

Para guardar todos os dados preenchidos até ao momento deverá acionar o botão **Guardar**.
Para carregar os dados previamente guardados, deverá acionar o botão **Carregar dados** e selecionar o ficheiro **.json** correspondente.
Atenção: A importação de um novo ficheiro **.json** irá sobrepor todos os dados preenchidos até ao momento.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35

« Anterior Página 01 de 35 Seguinte » Carregar dados

1. Identificação Utilizador

1.1. Nome *
Introduza o texto.

1.2. Cargo *
Introduza o texto.

1.3. Email * **1.4. Telemovel *** **1.5. Telefone Fixo**

Introduza um valor. Introduza um valor. Introduza um valor.

« Anterior Página 01 de 35 Seguinte » Guardar

© 2022 - APCVD - Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto - Política de privacidade
COMPETE 2020 PORTUGAL 2020

3.5. Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados

Para apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados, foi elaborado e remetido um inquérito cujos quesitos pretendem aferir a satisfação de clientes, que se pretende contínua e adequada, e, por outro lado, indagar ou recolher eventuais propostas de melhoria face aos processos de registo de Regulamentos de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público (RSUEAP's).

O inquérito, individual e anónimo, foi remetido a 33 destinatários em 22 de dezembro de 2022, tendo-se mantido disponível para preenchimento e submissão até ao dia 06 de janeiro de 2023.

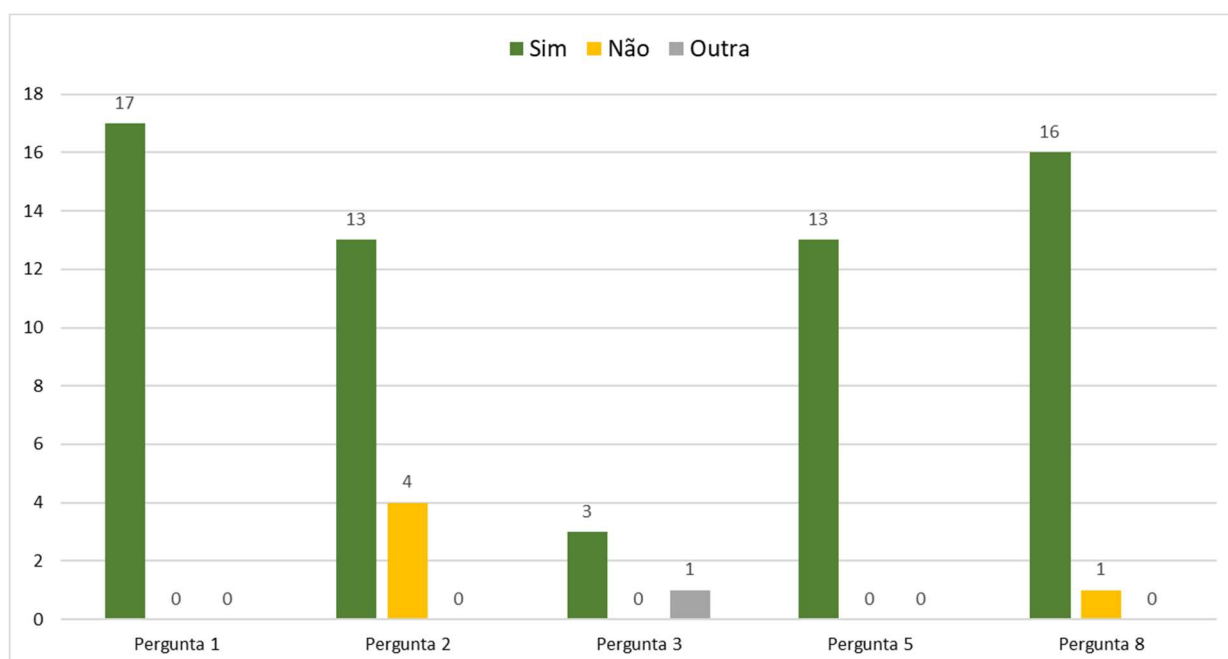
Foram rececionadas e validadas 17 respostas ao inquérito, verificando-se, desde logo, que todas as respostas dizem respeito a possuidores de RESUEAP's, sendo que 53% se encontram já com registo na APCVD, 29% com análise prévia concluída e 18% ainda em processo de análise prévia da APCVD.

De referir ainda que, dos 17 inquiridos, 13 (76%) utilizaram o modelo disponibilizado pela APCVD e todos o consideraram como um modelo adequado. Os restantes 4 (24%) inquiridos, indicam que não utilizaram o modelo, pelo facto de já terem uma versão anterior ao modelo disponibilizado.

O modelo de regulamento obteve um grau de satisfação de 4 (numa escala de 1 a 5) em relação à sua objetividade e clareza de conteúdos.

Em relação ao apoio técnico, 94 % dos inquiridos necessitou de intervenção da APCVD para a elaboração do RSUEAP, sendo o e-mail e o telefone os canais mais utilizados para estabelecimento de contacto com os técnicos da APCVD, respetivamente 38% e 30%.

O processo de registo do RSUEAP obteve um grau de satisfação de 4,25 (numa escala de 1 a 5).



Pergunta 1 - Possui RSUEAP?

Pergunta 2 - Utilizou o modelo disponibilizado pela APCVD para o preenchimento do RSUEAP?

Pergunta 3 - Indique o motivo. (questão para quem respondeu "Não" na questão n. 2)

Pergunta 5 - Considera o Modelo adequado? (questão para quem respondeu "Sim" na questão n. 2)

Pergunta 8 - Necessitou de apoio técnico da APCVD para a elaboração do RSUEAP?

3.6. Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores

Desde sempre que a política de atuação na APCVD teve como princípio basilar a audição de todos os colaboradores na preparação dos ciclos de gestão e respetivos documentos de suporte. Ao longo do ciclo avaliativo promoveu-se ainda o envolvimento de todos os colaboradores na implementação de novas medidas, através da apresentação de contributos e/ou colaboração na melhoria de processos da organização.

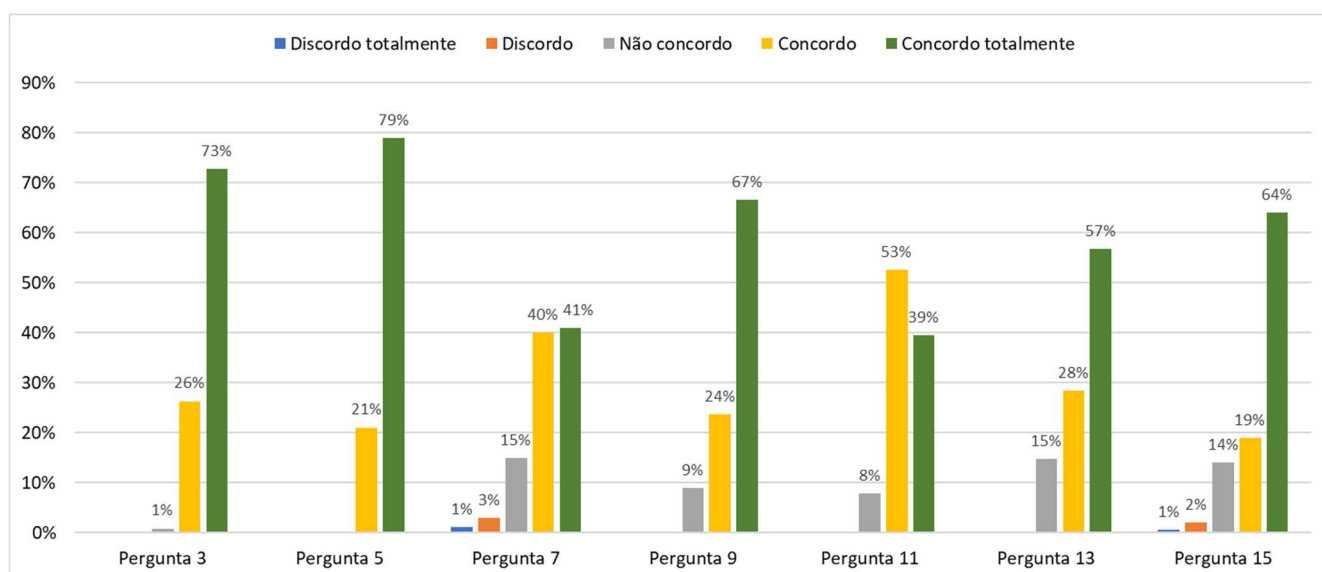
Contudo, a fim de se obter um conhecimento cabal de toda a estrutura da entidade e ao mesmo tempo identificar aspetos a melhorar e/ou corrigir, proporcionando maior grau de satisfação a todos os colaboradores, foi realizado um inquérito, cujo questionário visava avaliar pontos fortes e pontos fracos e ao mesmo tempo promover uma reflexão sobre medidas a implementar para mitigar eventuais fatores de insatisfação.

O questionário eletrónico, individual e anónimo, foi dirigido aos 19 colaboradores em efetividade de funções à data na APCVD, com um período de resposta que decorreu entre 11 e 21 de março de 2022, tendo-se verificado uma taxa de resposta de 100%.

No questionário de satisfação foram abordadas temáticas diversificadas, tais como: Instalações e equipamentos informáticos; comunicação interna; avaliação dos dirigentes; trabalho em equipa; reconhecimento do trabalho desenvolvido; experiência como colaborador da APCVD; grau de satisfação dos trabalhadores da APCVD.

Verificou-se que o grau de satisfação global dos colaboradores é bastante positivo.

Destacamos: o grau de satisfação com o local de trabalho com uma taxa 89,5%; o orgulho de trabalhar na APCVD, que alcançou uma taxa de 94,7% (que reflete bem o comprometimento dos colaboradores com a missão e o propósito da entidade) e ainda o grau de satisfação em relação ao contributo dos dirigentes para a motivação dos trabalhadores que alcançou uma taxa de 84,2%.



Pergunta 3 - Sobre a APCVD – Indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações

Pergunta 5 - Sobre os dirigentes – Indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações

Pergunta 7 - O meu trabalho - Indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações

Pergunta 9 - O meu trabalho com a chefia - Indique o seu grau de concordância com as seguintes afirmações

Pergunta 11 - Trabalho em equipa

Pergunta 13 – Reconhecimento

Pergunta 15 - A minha experiência como colaborador/a da APCVD

3.7. Avaliação do sistema de controlo interno

No que concerne à Avaliação do Sistema de Controlo Interno^[1] sublinha-se que no conjunto das 26 questões associadas a este processo, a APCVD responde positivamente a 18, correspondendo a uma percentagem de respostas positivas de 72% e sem falhas relevantes.

^[1] Ver anexo: Questionário de Avaliação do Sistema de Controlo Interno da APCVD

3.8. Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho

Apesar de um desempenho global positivo, fruto das sinergias criadas na utilização eficiente dos recursos disponíveis, existe uma consciencialização de que o aparecimento de contingências que constituam entraves ao normal funcionamento dos serviços e o surgimento de eventuais riscos ou constrangimentos futuros poderão ocorrer dado a imprevisibilidade dos tempos, nomeadamente nesta área de atuação. Assim, tendo em vista a melhoria sustentada do desempenho, procedeu-se à elaboração de uma análise SWOT no sentido de avaliar e ao mesmo tempo promover a implementação de um plano de melhorias a implementar.

Futuramente serão desenvolvidas medidas no sentido de:

- ✓ Reforçar as condições de trabalho e ação formativa, nomeadamente na área jurídica e na área da comunicação;
- ✓ Potenciar o trabalho em rede multi-institucional e novo modelo integrado de segurança, proteção e serviço;
- ✓ Desenvolver o plano de Segurança e Saúde no Trabalho e dar continuidade a medidas que visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar;
- ✓ Completar o mapa de pessoal e promover um ajuste de tarefas funcionais pelas diferentes unidades orgânicas;
- ✓ Promover adequação às alterações do regime jurídico.

3.9. Comparação com o desempenho de unidades homogéneas – plano nacional e internacional

A comparação com o desempenho de entidades homogéneas apenas é possível efetuar no plano internacional, já que no plano nacional apenas a APCVD tem natureza, missão e atribuições nesta área de atuação, não obstante a necessária articulação com as forças de segurança e com a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, de forma a assegurar a fiscalização e prevenção do cumprimento do regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, previsto na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua atual redação.

Contudo, será de salientar o forte impacto resultante da atuação da APCVD no panorama desportivo e respetiva realização de eventos. A mensagem, para a sociedade em geral, é de que a alteração de paradigma está em curso e o padrão de comportamento por parte de todos terá de ser condizente e equilibrado, assente nos pilares de segurança, proteção e serviços.

No plano internacional, nomeadamente ao nível do Conselho da Europa, ainda não é conhecido um *benchmarking* que permita uma análise de indicadores que possibilite a elaboração de um *ranking*.

4. Prestação de informação adicional

4.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa / Medidas Simplex

O sistema de gestão documental denominado SimpleFlow®, assente nas normas Moreq2010, encontra-se em fase final de implementação. Desta forma, a solução assegurará a desmaterialização da documentação e dos processos de tramitação associados e a possibilidade de gestão transversal e estruturada de toda a informação da APCVD. Prevêem-se os seguintes benefícios:

- Desmaterialização da documentação física e dos processos de tramitação associados.
- Produção assistida de documentos, de acordo com as regras definidas pela organização. Envio e receção de documentos com outros organismos aderentes à plataforma de interoperabilidade da AMA.
- Gestão de toda a informação da APCVD de uma forma transversal e uniformizada.
- Gestão centralizada dos modelos de documentos.
- Redução de tarefas manuais através da desmaterialização dos processos e da simplificação do procedimento de recolha, tratamento e reporte da informação de processos de negócio da APCVD.
- Segurança da informação através de mecanismos de controlo de acessos e redução de risco de perda de documentos.
- Aumento da qualidade e eficiência do Serviço através de acesso facilitado e rápido à informação em tempo real e consequentemente redução de custos operacionais.

4.2. Iniciativas de publicidade institucional

As iniciativas de publicidade institucional desenvolvidas na prossecução das atribuições desta autoridade, foram realizadas com o objetivo de difundir a mensagem a uma pluralidade de destinatários e por outro lado, promover iniciativas junto de um universo alargado de interessados no âmbito da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos.

Com vista a assegurar níveis elevados de eficiência na circulação da informação, garantindo a otimização da difusão pela audiência que se pretende atingir em 2022, para além da divulgação no site da APCVD e outros canais digitais utilizados para o efeito (redes sociais), foram asseguradas publicações obrigatórias em DR e adjudicada a customização e disponibilização de uma plataforma digital que visa a promoção e o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas prévias à realização de uma Conferência Internacional de Segurança, Proteção e Serviços nos Eventos Desportivos, agendada para o quarto trimestre de 2023.

Designação do órgão de comunicação	Montante global pago	Espaço publicitário
Imprensa Nacional Casa da Moeda	376,88€	Diário da República
Draw Your Dream – Events & Consulting, Unipessoal, Lda	4 440,30€	Plataforma digital
Total	4 817,18€	

4.3. Gestão do património imobiliário

Esta autoridade não dispõe de património imobiliário.

4.4. Balanço Social

Tendo em consideração os recursos humanos afetos à respetiva área de apoio, a APCVD não procedeu à elaboração do Balanço Social, ao abrigo da faculdade expressa nos números 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09/10.

4.5. Execução de formação

A qualificação dos trabalhadores da APCVD constitui um fator chave para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, contribuindo para o propósito de procurar constantemente uma entidade mais eficiente, inovadora, motivada e centrada nas efetivas necessidades dos cidadãos e agentes económicos.

O Plano de Formação relativo ao ano de 2022, cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29/12, que define o regime da formação profissional na Administração Pública. Na elaboração do plano foi também tido em

consideração o disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, que determina, como requisito do exercício de cargos de direção superior e intermédia ou equiparados, o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública, cuja regulamentação é definida pela Portaria n.º 146/2011, de 07/04.

Para a sua conceção foi efetuado um diagnóstico de necessidades formativas, dirigido a todos os colaboradores, com o objetivo de identificar necessidades prioritárias, atendendo às exigências dos postos de trabalho que ocupam, às atividades a desenvolver pelas respetivas unidades orgânicas, aos objetivos individuais definidos e às competências que consideram necessitar adquirir ou desenvolver.

Enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores, a formação profissional foi desde logo encarada como um meio de melhor capacitar e consciencializar os recursos humanos da natureza da APCVD e temáticas abordadas.

Em 2022, o Plano de Formação e Capacitação dos Recursos Humanos foi desenvolvido e realizado na sua maioria através de formações à distância (e-learning). Foram desenvolvidas e concluídas 49 ações de formação pela totalidade dos colaboradores, obtendo-se um somatório de 1 652 hora e 25 minutos, conforme se pode aferir no quadro seguinte:

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁵	Entidade formadora
A Igualdade Entre Mulheres e Homens e as Nações Unidas: Desafios para Administração Pública	6h	6h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
A União Europeia: Construção e Funcionamento	3h	3h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Acessibilidade dos Conteúdos Digitais: da Declaração de Acessibilidade e Usabilidade ao Selo de Excelência	30m	1h	Agência para a Modernização Administrativa
IV Jornadas APCVD:			
- Ética	2h	50h	Plano Nacional da Ética no Desporto
- Igualdade e Inclusão	2h	50h	- CICDR Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Fundação do Futebol da Liga Portuguesa de Futebol Profissional
- Segurança e Proteção	2h	50h	- Liga Portuguesa de Futebol Profissional - APCVD Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
- Hospitalidade	2h	50h	Futebol Clube do Porto Federação Portuguesa de Futebol

⁵ O total de horas de formação, é resultado do total de trabalhadores participantes em cada ação.

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁵	Entidade formadora
- Formação Interna	4h	100h	APCVD Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto
Administrador de Sistemas Microsoft	98h	98h	Rumos
Aquisição de equipamentos e serviços	25h	25h	Significado Consultoria, Formação e Informática, lda
Aquisição de equipamentos e serviços (CCP)	25h	25h	Associação Portuguesa dos Contratos Públicos
AZ-104 Microsoft Azure Administrator	28h	28h	Rumos
AZ-500 Microsoft Azure Security Technologies	35h	35h	Rumos
Cidadão CiberSeguro	3h	9h	Centro Nacional Cibersegurança
Competências para a Interculturalidade	4h	12h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Luta contra o Racismo, Xenofobia, Homofobia e Transfobia	7h	7h	Conselho da Europa
Segurança, Proteção e Serviço em Eventos Desportivos	16h	48h	Conselho da Europa
Direitos Humanos no Desporto	8h	8h	Conselho da Europa
Correio Eletrónico: Principais Fraudes e Riscos	2h	2h	MetaRed Portugal
Treinadores e Educadores Desportivos	4h	4h	Conselho da Europa
Data Scientist - Transformar Dados em Conhecimento	7h	7h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Edição de Folhas de Cálculo – Nível Avançado	28h	28h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
FPF - Gestão e Manutenção de Instalações Desportivas	36h	144h	FPF - Portugal Football School
Webinars:			
- A participação como determinante da confiança nas instituições públicas	1h25m	1h25m	Instituto Nacional de Administração, I.P.
- Desconstruir Estereótipos e Promover uma Cultura de Igualdade Racial - Lutas e Desafios	1h	1h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
- Migração para a Plataforma Vision	1h	1h	Vortal Connecting Business
Gestão Integrada de Contraordenações	6h	24h	SYSNOVARE – Innovative Solutions
Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções	3h	3h	Direção-Geral da Saúde
Informação: Cópias de Segurança, Armazenamento e Destruição	2h	2h	MetaRed Portugal
Informação: Segurança e Privacidade	2h	2h	MetaRed Portugal
Informação: Classificação e Medidas de Proteção	2h	2h	MetaRed Portugal
Introdução à Comunicação Digital	15h	15h	CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
Jornadas Tecnologias para o Conhecimento	18h	18h	Fundação para a Ciência e Tecnologia

Designação da formação	N.º de horas da ação	Total de horas ⁵	Entidade formadora
Liderança Emocional	39h	39h	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Liderança, Gestão e Valorização de Pessoas	39h	78h	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	4h	16h	ACM – Auto Comissariado para as Migrações
Organização de Eventos Nacionais e Internacionais	25h	50h	Significado Consultoria, Formação e Informática, lda
Power BI – Elaboração de Dashboards (Nível 1 - Inicial)	14h	28h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Prevenção de Riscos Associados ao Teletrabalho	4h	28h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
Prevenção de Riscos Nos Locais de Trabalho - Riscos Biológicos	4h	44h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
Primeiros Socorros Âmbito Laboral - Nível 4	4h	56h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
Primeiros Socorros no Âmbito laboral - Nível 3	4h	28h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
Processamento de Texto - Nível Intermédio	21h	21h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Promoção de Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis - Prevenção de Riscos Profissionais, Conceitos Básicos	4h	28h	INTERPREV - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.
RGPD Cidadãos Atentos	3h	3h	Instituto Nacional de Administração, I.P.
Segurança, Proteção e Serviço	29h30m	236h	SGSA - Sports Grounds Safety Authority
Segurança Contra Incêndio em Edifícios para Técnicos Municipais de 1ª Categoria de Risco	37h	111h	Alves & Rasteiro - Engenharia, Consultoria e Formação
Segurança Urbana Os Municípios e a Proteção do Espaço Público	13h	13h	Ministério da Administração Interna
Técnicas de Redação Online - Sites, Intranet, E-mail, Newsletter e Redes Sociais	14h	14h	Instituto Nacional de Administração, I.P.

4.6. Avaliação final / Proposta de menção

Tendo em consideração os resultados obtidos na atividade desempenhada no âmbito dos 6 objetivos operacionais enquadrados nos 3 objetivos estratégicos definidos para o ciclo avaliativo em análise, consideram-se 4 objetivos com a classificação “atingiu” e consideram-se com a classificação “superou” 2 objetivos (considerados como objetivos mais relevantes), conforme evidenciado nos resultados alcançados.

Assim, o grau de realização dos parâmetros e objetivos é como a seguir se demonstra.

Grau de realização dos parâmetros e objetivos					
Parâmetros e objetivos operacionais	Planeado	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Objetivos mais relevantes
Eficácia	25%	25%	100%	Atingiu	
OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade	60%	60%	100%	Atingiu	
OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz	40%	40%	100%	Atingiu	
Eficiência	40%	40%	100%	Atingiu	
OP3: Assegurar a normalização do processo de gestão de contraordenações	40%	40%	100%	Atingiu	
OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores, para maior eficiência na atividade da organização	60%	60%	100%	Atingiu	X
Qualidade	35%	44,5%	127,14%	Superou	
OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	50%	63%	125%	Superou	X
OP6: Garantir a avaliação pelos cidadãos	50%	65%	129%	Superou	X

Da conjugação do artigo 15.º com o art.º 18.º do SIADAP, bem como se considerando a informação integrante deste relatório de atividades e QUAR 2022, resulta que todos os objetivos foram atingidos e alguns superados, apurando-se uma taxa de execução QUAR de 110%, pelo que a proposta da expressão qualitativa da avaliação que se propõe é a atribuição de desempenho BOM.

Avaliação final do QUAR				
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (SIADAP)	Âmbito	Eficácia ponderação: 25%	Eficiência Ponderação: 40%	Qualidade Ponderação: 35%
	Quantitativa	110%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		